

## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **Campanha Sorteio Iphone 16 - Você Sempre Conectado**

#### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

1.1 - Empresa Mandatária: Razão Social: ALLREDE SERVICOS DIGITAIS LTDA

Endereço: 115 Número: 942 Complemento: QUADRAF39 LOTE 118 ANDAR 01

Bairro: SET SUL Município: GOIANIA UF: GO CEP:74085-325

CNPJ/MF nº: 34.983.842/0001-22

#### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

#### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Distrito Federal.

#### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

01/04/2025 a 30/09/2025

#### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

01/04/2025 a 30/09/2025

#### **6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Poderá participar da promoção qualquer cliente pessoa física que:

a) Possua um plano ativo com a Allrede Telecom na modalidade contrato residencial;

b) Esteja adimplente durante todo o período da promoção;

c) É obrigatório que o participante desta promoção esteja com os seus dados pessoais válidos e atualizados, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio.

Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável caso fique

impossibilitada de entregar o prêmio em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos.

d) Para todos os efeitos, somente serão válidas as inscrições dentro do período de participação da Promoção.

6.2. Não poderão participar:

a) Clientes com contratos comerciais, como IP fixo ou outros produtos voltados a pessoas jurídicas;

b) Clientes com contratos de permuta, cortesia ou parcerias com a Allrede Telecom;

c) Colaboradores da Allrede Telecom;

d) Clientes já contemplados em qualquer um dos sorteios desta campanha, independentemente do mês, não poderá participar novamente nos sorteios subsequentes.

## 7. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:

7.1. Serão realizados 6 sorteios ao longo da campanha, um por mês, com um iPhone Pro Max como prêmio em cada sorteio.

7.2. Cada cliente deverá se cadastrar mensalmente para participar do sorteio do respectivo mês, sendo permitida uma inscrição por CPF.

7.3. A divulgação dos vencedores ocorrerá no site oficial da promoção e nos canais oficiais da Allrede Telecom em até 15 dias após a data de cada sorteio.

7.4. As inscrições para o sorteio se iniciarão todo primeiro dia útil de cada mês da vigência da promoção.

7.5. O sorteio será realizado todo último dia útil de cada mês da vigência da promoção.

## 8. PREMIAÇÃO:

8.1. Até 6 unidades do iPhone 16 Pro Max, sendo uma unidade por sorteio (modelo e especificações de acordo com a disponibilidade).

8.2. O prêmio é pessoal, intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

8.3. Estão previstos até 6 sorteios ao longo da campanha, sendo que a Allrede Telecom se reserva o direito de aumentar ou diminuir a quantidade de sorteios, bem como alterar as datas de sorteio e apuração, caso necessário.

#### 9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Inscrições com dados incorretos, incompletos ou inválidos serão desclassificadas.

9.2. A tentativa de fraude ou qualquer ação que infrinja os termos deste regulamento resultará na exclusão imediata do participante.

9.3. O descumprimento de qualquer um dos critérios de participação implicará na desclassificação do cliente.

9.4. Dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação da ficha de cadastro, a identificação do participante, ou ainda, a entrega do prêmio.

#### 10. ENTREGA DO PRÊMIO:

10.1. O prêmio será entregue ao contemplado em até 30 dias após a confirmação de contato com o cliente, realizada por canais oficiais da Allrede Telecom.

10.2. Caso o ganhador não responda aos contatos em até 5 dias úteis após a primeira tentativa, ele será automaticamente desclassificado, e um novo sorteio será realizado.

10.3. O prêmio deverá ser retirado pelo ganhador em uma das 42 lojas da Allrede Telecom, designada pela empresa, localizadas nos estados de Minas Gerais (MG), Mato Grosso (MT), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF). A data e o horário de retirada serão definidos previamente pela Allrede Telecom em comum acordo com o ganhador do prêmio.

10.4. Para receber o prêmio, o cliente deverá apresentar um documento de identificação válido e assinar o Termo de Quitação e Recebimento.

10.5. Caso o ganhador não possa comparecer, poderá nomear um representante legal mediante procuração.

10.6. No momento da retirada do prêmio, o contemplado deverá apresentar seus documentos pessoais (CPF/MF, RG) e assinar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio, bem como o termo de uso de imagem.

a) Para que o participante contemplado receba o prêmio a que faz jus, é imprescindível a apresentação dos documentos que geraram a contemplação.

b) Caso o contemplado se recuse a apresentar os documentos ou os apresente de forma divergente do cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da efetiva solicitação, ele será automaticamente desclassificado, e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, conforme este regulamento.

## 11. FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. O sorteio será realizado pela Allrede Telecom por meio de plataforma de sorteio. A apuração será realizada por dois ou mais colaboradores aptos a fazerem a apuração e checagem de dados junto ao sistema Hubsoft.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Ao se inscrever na promoção, o cliente autoriza o uso de sua imagem, nome e voz para fins de divulgação da campanha por um período de até 12 meses, sem qualquer ônus para a Allrede Telecom.

12.2. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Allrede Telecom.

12.3. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.